



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 423/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

I – Retificar a RESOLUÇÃO Nº 420/2014 – GS/SEJU, onde se lê "RESOLUÇÃO Nº 373/3014 – GS/SEJU", leia-se RESOLUÇÃO Nº 373/2014 – GS/SEJU.

II – Publique-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.